

CONVITE Nº 04/2007

EMPRESA

Contato

telefone

Endereço

Convidamos V.Sa. a apresentar proposta referente ao serviço abaixo especificado. Informamos que o atendimento da proposta implica na aceitação das condições definidas neste Convite.

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática de acordo com as especificações descritas no **ANEXO I** a este Edital.

2. ABERTURA DA PROPOSTA

Dia **15 de outubro 2007, às 10:00h** na Avenida Tancredo Neves, 776, Ed. Desenbanco, Bloco A, Pituba – sala de reunião do 2º andar.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A Lei Federal nº 8.666 e a Lei Estadual nº 9.433.

4. JULGAMENTO

A proposta comercial será avaliada por item, conforme especificações e quantidades constantes do **ANEXO I**. Será adjudicada a proposta que apresentar menor preço e ofereça melhores vantagens referentes a cada um dos itens descritos. No caso de empate entre os preços propostos, a Licitação será decidida por sorteio.

5. CONDIÇÕES

5.1. Poderá participar deste processo qualquer empresa legalmente estabelecida no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o Objeto e que atenda as exigências deste Edital.

5.2. A proposta comercial deverá ser apresentada conforme **Modelo** descrito no **ANEXO II** a este Edital, em uma única via, dentro de envelope opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

COMISSÃO DO CONVITE N.º4/2007.

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

5.3. Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas, determinada neste Edital.

5.4. No local, dia e hora definidos, a Comissão, depois de recebido Envelope da Proposta Comercial, juntamente com a **procuração do representante** da empresa proponente, procederá ao que se segue:

- Abertura do Envelope Proposta Comercial;
- Leitura do preço das Propostas Comerciais das proponentes.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas no **ANEXO I** e as que contiverem preços excessivos ou incompatíveis com aqueles praticados pelo mercado.

6. DOCUMENTAÇÃO FISCAL E CONSTITUTIVA

Será exigida da empresa vencedora a seguinte documentação fiscal e constitutiva:

1. Cópia do CNPJ;
2. Inscrição Estadual ou Municipal;

3. Contrato Social e última alteração (se houver);

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, mediante contra entrega dos equipamentos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A critério do PROMO, sem que as empresas proponentes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização, este Convite poderá ser:

- a) Revogado ou anulado em todo ou em parte;
- b) Transferido;
- c) Reduzido, cancelado ou aumentado em suas quantidades.

Aos convidados que não se interessarem pela participação nesta Licitação, solicitamos a gentileza de manifestar o desinteresse por escrito, até a data de abertura da mesma.

Este Edital está disponível no site: www.promobahia.com.br. Quaisquer dúvidas com relação a este Convite poderão ser esclarecidas através do e-mail: licita@promobahia.com.br, até 24 horas antes da data de abertura das propostas.

Em 08 de outubro de 2007.

Maurício Barreto Marçal de Carvalho
Presidente da Comissão

Isabela Aguiar Jesuíno
Membro

Bruno Oliveira Aloi
Membro

ANEXO I AO CONVITE N.º 04/2007

Aquisição de Equipamentos de Informática

1. Especificação Geral dos Equipamentos

1. A garantia deve incluir peças e mão-de-obra, válida por **3 anos** para todos os equipamentos. A mesma deverá ser fornecida pelo fabricante do equipamento em território nacional;
2. Os fabricantes deverão ter os seus modelos em funcionamento no mercado com a linha de produção atual no mínimo 1 ano;
3. Os fabricantes dos equipamentos deverão ter experiência de no mínimo 5 anos na fabricação de computadores;
4. A Assistência Técnica no caso de terceirizada deverá ser homologada pelo fabricante do equipamento deverá ter no mínimo 3 anos de experiência com o fabricante dos equipamentos;
5. Todos os componentes deverão ser registrados e homologados pelo fabricante para evitar incompatibilidades;
6. As estações de trabalho deverão acompanhar Microsoft Windows XP PRO OEM;
7. Os monitores, dispositivos apontadores e teclados deverão ser do mesmo fabricante do computador ou ter no mínimo 5 anos de parceria em casos de serem OEM;
8. Os preços devem ser apresentados com valor unitário e valor total por item, conforme tabela abaixo:

2. Especificação Técnica dos Equipamentos:

CPU TIPO 01

- **PROCESSADOR COM 2 (DOIS) NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA, MÍNIMA, DE OPERAÇÃO (“CLOCK”) DE 2.0 GHZ;**
- **MEMÓRIA CACHE L2 DE 512 KB, INTEGRADA AO PROCESSADOR**
- **BUS DO PROCESSADOR DE PELO MENOS 800MHZ;**

- MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY) MÍNIMA DE **2GB**;
- CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM ATÉ **4.0 GIGABYTES**;
- BIOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, IMPLEMENTADA EM “FLASH BIOS” ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR;
- RELÓGIO DE CALENDÁRIO EM BATERIA NÃO VOLÁTIL;
- BARRAMENTO DE DADOS DA COMUNICAÇÃO DA MOTHERBOARD COM OS PERIFÉRICOS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO PCI, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) SLOTS PCI;
- SUPORTE NO MÍNIMO A ULTRA-ATA 100 e SATA;
- NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 2.0 COM CONECTORES INTEGRADOS À PLACA MÃE, NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES DE QUALQUER TIPO;
- UMA PORTA SERIAL;
- UMA PORTA PARALELA;
- UMA PORTA MINI DIN “ON-BOARD” OU USB PARA TECLADO;
- UMA PORTA MINI DIN “ON-BOARD” OU USB PARA MOUSE;
- DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE **250 GB, SATA2 7200 RPM**;
- UNIDADE DE DVD-RW, PADRÃO IDE, COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA ON-BOARD, E VELOCIDADE MÍNIMA DE 48X PARA LEITURA;
- UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3,5”, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1,44MB;
- CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO RÍGIDO, COM SUPORTE A PADRÃO ULTRA-ATA 100 e SATA INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL – MOTHERBOARD;
- PLACA CONTROLADORA DE DISCOS FLEXÍVEIS INTEGRADAS A PLACA PRINCIPAL – MOTHERBOARD;
- INTERFACE DE VÍDEO COM **256 MB** DE MEMÓRIA;
- INTERFACE DE REDE LOCAL PCI, TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ –45, COM LED’S DE FINALIZAÇÃO, COM DRIVERS E MANUAIS ORIGINAIS;

- MOUSE COM RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 400 DPI, COM DOIS BOTÕES, CONECTOR MINI DIN, COMPATÍVEL COM O CONECTOR DA MOTHERBOARD;
- TECLADO PADRÃO ABNT2, CONECTOR TIPO MINI DIN OU USB;
- GABINETE DESKTOP OU TORRE, LED'S INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL E ACESSO AO DISCO RÍGIDO, POTENCIA MÍNIMA DE 250W, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE 110/220V, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO DO ITEM COTADO, COM RECURSO PARA ABERTURA E FECHAMENTO E ACESSO AO INTERIOR AO GABINETE SEM O USO DE FERRAMENTAS.
- COR PRETA

CPU TIPO 02

- **PROCESSADOR COM 2 (DOIS) NÚCLEOS COM FREQUÊNCIA, MÍNIMA, DE OPERAÇÃO (“CLOCK”) DE 1.8 GHZ;**
- MEMÓRIA CACHE L2 DE 512 KB, INTEGRADA AO PROCESSADOR
- BUS DO PROCESSADOR DE PELO MENOS 800MHZ;
- MEMÓRIA RAM (RANDOM ACCESS MEMORY) MÍNIMA DE **1GB;**
- CAPACIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM ATÉ **2.0 GIGABYTES;**
- BIOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, IMPLEMENTADA EM “FLASH BIOS” ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR;
- RELÓGIO DE CALENDÁRIO EM BATERIA NÃO VOLÁTIL;
- BARRAMENTO DE DADOS DA COMUNICAÇÃO DA MOTHERBOARD COM OS PERIFÉRICOS COMPATÍVEIS COM O PADRÃO PCI, APRESENTANDO, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) SLOTS PCI;
- SUPORTE NO MÍNIMO A ULTRA-ATA 100 e SATA;
- NO MÍNIMO 02 PORTAS USB 2.0 COM CONECTORES INTEGRADOS À PLACA MÃE, NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES DE QUALQUER TIPO;
- UMA PORTA SERIAL;

- UMA PORTA PARALELA;
- UMA PORTA MINI DIN “ON-BOARD” OU USB PARA TECLADO;
- UMA PORTA MINI DIN “ON-BOARD” OU USB PARA MOUSE;
- DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE **120 GB**, 7200 RPM;
- UNIDADE DE DVD-RW, PADRÃO IDE, COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA ON-BOARD, E VELOCIDADE MÍNIMA DE 48X PARA LEITURA;
- UNIDADE DE DISCO FLEXÍVEL DE 3,5”,COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1,44MB;
- CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO RÍGIDO, COM SUPORTE A PADRÃO ULTRA-ATA 100 SATA INTEGRADA A PLACA PRINCIPAL – MOTHERBOARD;
- PLACA CONTROLADORA DE DISCOS FLEXÍVEIS INTEGRADAS A PLACA PRINCIPAL – MOTHERBOARD;
- INTERFACE DE VÍDEO COM **64 MB** DE MEMÓRIA;
- INTERFACE DE REDE LOCAL PCI, TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBITS, CONECTOR RJ –45, COM LED’S DE FINALIZAÇÃO, COM DRIVERS E MANUAIS ORIGINAIS;
- MOUSE COM RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 400 DPI, COM DOIS BOTÕES, CONECTOR MINI DIN, COMPATÍVEL COM O CONECTOR DA MOTHERBOARD;
- TECLADO PADRÃO ABNT2, CONECTOR TIPO MINI DIN OU USB;
- GABINETE DESKTOP OU TORRE, LED’S INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL E ACESSO AO DISCO RÍGIDO, POTENCIA MÍNIMA DE 250W, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE 110/220V, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO DO ITEM COTADO, COM RECURSO PARA ABERTURA E FECHAMENTO E ACESSO AO INTERIOR AO GABINETE SEM O USO DE FERRAMENTAS.
- COR PRETA

MONITOR DE VÍDEO TIPO 01

- MONITOR DE VÍDEO PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO DE NO MÍNIMO 19 “, COM RESOLUÇÃO 800 X 600 E 1024 X 768, LCD;
- CONTROLE DE LUMINOSIDADE E CONTRASTE EXTERNO AO VÍDEO;
- MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL;
- BASE GIRATÓRIA;
- COM CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE USUARIO.

MONITOR DE VÍDEO TIPO 02

- MONITOR DE VÍDEO PADRÃO SVGA POLICROMÁTICO DE NO MÍNIMO 17 “, COM RESOLUÇÃO 800 X 600 E 1024 X 768,
- CONTROLE DE LUMINOSIDADE E CONTRASTE EXTERNO AO VÍDEO;
- MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL;
- BASE GIRATÓRIA;
- COM CD DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE USUARIO.

ANEXO II
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
CONVITE 04/2007

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Especificação	Quantidade	Preço R\$
CPU tipo 01	01	
CPU tipo 02	02	
Monitor de vídeo tipo 01	01	
Monitor de vídeo tipo 02	02	
TOTAL		

Validade da Proposta Comercial: ----- dias.

Salvador ____ de _____ de 2007.

Razão Social / Nome do Representante Legal / Assinatura CNPJ